

Concurso: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN

Candidato: **José Fábio de Moraes Medeiros**

Nº. Documento de Identidade: **002.969.768**

Nº. CPF: **091.063.744-09**

Nº. de Inscrição: **0208022**

Cargo: 14 - ADVOGADO (CAMARA MUNICIPAL)

Área Temática (Matéria/Disciplina): Português

Nº. da Questão: **04, "e"**

Fundamentação e argumentação lógica:

Prezados senhores, analisando detidamente a questão de número 04, constatei um equívoco de digitação em suas alternativas.

Em suma, a questão aborta os itens I, II, III, IV e V, e pede para o candidato marcar a alternativa correta dentre as letras "a", "b", "c", "d" e "e".

O problema é que, dentre as mencionadas alternativas, não foi incluído o item "V", o que induz o candidato a erro. Independentemente do item "V" está correto ou não, a posição mais adequada da banca seria anular a questão por erro de digitação.

Assim, requer a anulação da questão de número 04, "e"

Data: 09/02/15

Assinatura:

José Fábio de Moraes Medeiros